

Breve estudo sobre a *Desobediência Civil*, à luz do pensamento de Henry David Thoreau, e a sua aplicação nos dias de hoje

Adolfo Borges Filho*

Sumário

1. Introdução. A pandemia: negacionismo e reação pacífica da sociedade civil. 2. A *desobediência civil* na visão de Henry David Thoreau. 3. Conclusão: o principal fundamento da *desobediência civil* deve ser a *responsabilidade pelo Outro*. Levinas. Bibliografia.

Resumo

O propósito principal deste artigo é mostrar o importante papel da *desobediência civil* – à luz do pensamento de Thoreau – na luta da sociedade civil brasileira contra a pandemia de COVID-19.

Abstract

The main purpose of this article is to show the important role of civil disobedience – in the light of the Thoreau's thought – in the Brazilian civil society struggle against the COVID-19 pandemic.

Palavras-chave: Desobediência Civil. Thoreau. Pandemia. Negacionismo. Ética. Alteridade. Levinas.

Keywords: Civil Disobedience. Thoreau. Pandemic. Denialism. Ethics. Otherness. Levinas.

1. Introdução. A pandemia: negacionismo e reação pacífica da sociedade civil

O mundo atravessa momento histórico de muita dor e sofrimento. A pandemia que se abateu na humanidade, ceifando a vida de milhares de pessoas (ou causando-lhes sequelas graves e duradouras), acabou se tornando uma espécie de *turning point* na

* Pós-graduado em Filosofia pela UCB. Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Professor de Direito da PUC-RIO.

existência de seres humanos *conscientes* e, paralelamente, a revelação de governantes insensíveis e despreparados para liderarem nações, deixando de propiciar ao povo – principalmente aos mais humildes – recursos necessários para sobreviverem à peste.

No Brasil, a recuperação de milhares de cidadãos é o resultado de uma reação pacífica e, ao mesmo tempo, contundente, de setores não governamentais e da mídia esclarecida, destacando-se, *e.g.*, cientistas de escol, médicos infectologistas e jornalistas que se tornaram, também, arautos de críticas ao desprezo demonstrado por autoridades inconscientes e de sugestões concretas para que medidas sanitárias começassem a ser tomadas antes que a avalanche de mortos continuasse progredindo geometricamente. Obviamente, é preciso reconhecer que um número razoável de políticos *conscientes* se aliou a esses profissionais, não só engrossando o protesto das entidades civis, mas forçando órgãos do governo a atuarem *cientificamente* no combate à peste impiedosa e traiçoeira. Grupo de Senadores, Governadores e Ministros do STF são exemplos marcantes de adesão aos reclamos da sociedade civil, contribuindo de forma decisiva para a mudança de rumo na política sanitária adotada pelo governo central nessa batalha em prol da vida. Exemplifico com a obrigatoriedade de aquisição e de aplicação generalizada de vacinas, a necessidade imperiosa do uso de máscaras e do distanciamento social bem como a permanente vigilância e contestação imediata no tocante às nefastas *fake news*, instrumentos de propaganda e de propagação do “negacionismo”. Importante salientar que a maioria da população aderiu ao movimento de “desobediência”, buscando a vacinação como saída para a sobrevivência.

O “negacionismo” se tornou um fenômeno digno de estudo na área da psicologia (ou patologia?) social. O que se destaca como essência desse comportamento pernicioso e destrutivo é o sentimento do *ódio*. A palavra *ódio* nunca foi tão pronunciada e disseminada no país, nesses tempos sombrios. Pior que o *ódio* só nos leva à destruição. Nutrir revoltas pessoais, em nome de um fundamentalismo ideológico ou mesmo religioso, transforma cada indivíduo envenenado por esse sentimento num verdadeiro vírus que, se deixado livre de qualquer punição legal, tem a capacidade de contagiar outros seres humanos emocionalmente enfraquecidos, provocando movimentos sociais funestos e contrários à democracia. A invasão do Capitólio nos EUA pode ser citada como exemplo recente de selvageria. O *ódio* é sempre pernicioso e inoportuno, destruindo a imagem pública de quem o gera e propaga. Antes de tomar qualquer atitude insana, impulsionada pelo *ódio*, o ser humano deve parar e refletir sobre as consequências maléficas que está produzindo para ele mesmo e para os seus semelhantes. Ninguém merece o nosso *ódio*; e, como corolário lógico, nós também não o merecemos. O *ódio* tem o condão de nos lançar numa espécie de círculo vicioso interminável, deixando as nossas mentes totalmente vulneráveis a energias ruins que acabam encontrando eco noutras mentes, também desequilibradas. Passamos a ser receptores de energias negativas e a nossa presença se torna desagradável e poluidora. É preciso averiguar o porquê do *ódio* eis que ele pode simbolizar um sintoma sério de algo que ainda não conseguimos resolver em nós mesmos. Vociferar, esbravejar,

lançar pragas, mentir ou xingar são manifestações de *ódio* que infestam ambientes e maltratam pessoas. O mundo está precisando de paz e a *consciência* nos diz que devemos meditar sobre o nosso papel na construção de uma sociedade justa, sem *ódio*, sem vingança, sem retaliação. Se dispomos de palavras suaves em qualquer idioma por que não as utilizarmos para o diálogo sempre construtivo? Por que não reconhecermos os próprios erros antes de nos atacarmos com aquele que caminha ao nosso lado? O *ódio* contribui para a involução do espírito e projeta na energia cósmica a semente da guerra. Cabe a cada um de nós contê-lo. Cabe a cada um de nós analisá-lo e dissecá-lo na busca de sua compreensão. Uma vez compreendido, chegaremos sempre à conclusão de que ele é simplesmente inútil. E a sua inutilidade está no fato mesmo de sua manifestação que conduz ao descontrole e enfatiza, no fundo, uma profunda frustração causada por um trauma que evitamos investigar. Hoje, esse *ódio* fundamenta, *v.g.*, as execráveis *fake news*, dolosamente espalhadas nas redes sociais.

O grande filósofo Spinoza, no seu livro “*Ética*”, apresenta a seguinte Proposição que recebeu o número 44:

O ódio que é inteiramente vencido pelo amor converte-se em amor; e o amor é, por isso, maior do que se o ódio não o tivesse precedido.

Escólio. Apesar disso, ninguém, entretanto, se esforçará por odiar uma coisa ou por ser afetado de tristeza, só para desfrutar dessa alegria maior. Isto é, ninguém desejará infligir a si mesmo um mal pela esperança de repará-lo, nem quererá ficar doente pela esperança de ficar curado. Pois cada um se esforçará sempre por conservar seu ser e por afastar, tanto quanto pode, a tristeza. Entretanto, se, contrariamente, fosse possível conceber um homem que desejasse odiar alguém só para ser, depois, tomado de um amor maior por ele, então iria desejar, sempre, odiá-lo. Pois quanto maior tiver sido o ódio, tanto maior será o amor. Consequentemente, ele desejaria, sempre, que o ódio aumentasse cada vez mais. E pela mesma razão, o homem se esforçaria por ficar cada vez mais doente, só para desfrutar, depois, de uma alegria maior por recuperar a saúde. Ele se esforçaria, assim, por estar sempre doente, o que (pela prop. 6) é absurdo (Spinoza 2007:215).

Diante desse quadro disfuncional, o que resta ao cidadão *consciente*? Uma ação que não seja anárquica, mas que seja enérgica no sentido de procurar combater a injustiça de forma pacífica, dizendo “*não*” a diretrizes e normas absurdas oriundas de qualquer poder governante. Como bem resumido pela Dra. Mariana Santiago de Sá, no seu artigo “*Desobediência civil: um meio de se exercer a cidadania*” (publicado no *site* DN-DireitoNet):

A obediência às leis e práticas governamentais dependia da avaliação individual, que devia negar a autoridade do governo quando este tivesse caráter injusto. Não importava que fosse expressão da vontade da maioria, pois esta nem sempre agia da melhor forma possível. A desobediência resultava dos direitos essenciais do cidadão sobre o Estado, que a empregaria sempre que o governo extrapolasse suas prerrogativas ou não correspondesse às expectativas geradas. Thoreau justificava a desobediência como o único comportamento aceitável para os homens, quando se deparassem com legislação e práticas governamentais que não procurassem agir pelos critérios da justiça ou contrariassem os princípios morais dos indivíduos.

2. A desobediência civil na visão de Henry David Thoreau

Primeiramente, faz-se mister um breve esboço para situar, historicamente, esse grande filósofo e escritor norte-americano, nascido em Concord, Massachusetts, em 1817 e falecido em 1862, vítima de tuberculose. Sua breve passagem por este planeta trouxe a lume duas grandes obras: *Walden* e *Civil Disobedience* que se situam entre os livros que mais inspiraram, respectivamente, movimentos ambientalistas e ativistas políticos como Mahatma Gandhi e Martin Luther King Jr. Esses dois últimos personagens históricos mencionaram a obra “Desobediência Civil” como texto básico de suas ideias nos protestos pacíficos levados a efeito contra a injustiça.

O parágrafo de abertura do livro de Thoreau já define, a meu sentir, o conteúdo “revolucionário” e, ao mesmo tempo, pacífico da denominada “desobediência civil”:

Aceito de bom grado a divisa “O melhor governo é o que menos governa”, e gostaria de vê-la aplicada de modo mais rápido e sistemático. Levada a cabo, ela resulta por fim nisto, em que também acredito: “O melhor governo é o que absolutamente não governa”, e quando os homens estiverem preparados para tanto, esse será o tipo de regência que terão. Na melhor das hipóteses, o governo não é mais que uma conveniência; mas a maioria deles é, em geral (e alguns o são às vezes), inconveniente. (Thoreau 2012: 7)

Aparentemente utópico, esse ideal de “não governo” pode ser lido como “governo mínimo”, deixando-se uma margem maior de decisão para a sociedade civil e restringindo-se o alcance do Estado em questões atinentes, por exemplo, à sobrevivência da própria espécie humana como no caso de uma pandemia. O “governo mínimo” não agiria como porta-voz de opiniões desconstruídas e incoerentes em termos de *ciência*, mas como gestor de medidas sanitárias indispensáveis ao bem-estar de toda a população. Eis a forma de um governo atuar, no mínimo, convenientemente.

Relevante assinalar a ênfase dada por Thoreau à *consciência* de cada cidadão como verdadeiro farol a guiá-lo em sua caminhada nessas noites escuras da existência. É o que se dessume do texto seguinte:

Será que o cidadão deve, ainda que por um momento e em grau mínimo, abrir mão de sua consciência em prol do legislador? Nesse caso, por que cada homem dispõe de uma consciência? Penso que devemos ser primeiro homens, e só depois súditos. Não é desejável cultivar tanto respeito pela lei quanto pelo que é direito. A única obrigação que tenho o direito de assumir é a de fazer em qualquer tempo o que julgo ser correto. Já se disse, com muita razão, que uma corporação de homens conscienciosos é uma corporação com uma consciência. A lei nunca tornou os homens sequer um pouquinho mais justos; e, por força de seu respeito por ela, até mesmo os mais bem-intencionados são convertidos diariamente em agentes da injustiça. (ibidem: 9)

O que se constata, *prima facie*, é que a representação política dos cidadãos tem sido cada vez mais fantasiosa pelo fato de recair em indivíduos desvacionados para o exercício de seu múnus público e motivados, tão somente, pelas benesses financeiras que essas funções lhes podem propiciar. Antes das eleições, recorrem às captações ilícitas de sufrágio, nas suas mais variadas formas, aproveitando-se da falta de educação reinante, principalmente na camada social de baixa renda. E depois de eleitos, se esquecem dos compromissos assumidos com os eleitores, descambando, muitas vezes, para a corrupção. No seu famoso livro “O Reino de Deus está em vós”, Liev Tolstói fala sobre a *corrupção*:

Esta consiste em tomar do povo suas riquezas por meio dos impostos e distribuí-las às autoridades que, em troca, encarregam-se de manter e aumentar a opressão. Essas autoridades compradas, dos ministros aos escreventes, formam uma invencível rede de homens unidos pelo mesmo interesse: viver em detrimento do povo. Eles enriquecem tanto mais quanto maior é a submissão com que executam as ordens do governo, sempre e em toda parte, não recuando diante de qualquer obstáculo, em todos os ramos de atividade, defendendo com a palavra e com a ação a violência governamental sobre a qual está fundamentado seu bem-estar. (Tolstói 2014:190)

Thoreau constata, outrossim, que a *sensatez* é privilégio das minorias. E indaga:

Leis injustas existem: devemos nos contentar em obedecê-las? Ou nos empenhar em aperfeiçoá-las, obedecendo-as até obtermos êxito? Ou devemos transgredi-las imediatamente? Em geral, sob um governo como o nosso, os homens julgam que devem esperar até que tenham convencido a maioria a alterar as leis. Pensam que, se resistissem, o remédio seria pior que os males. Mas é culpa do próprio governo que o remédio seja de fato pior que os males. É ele, o governo, que o torna pior. Por que ele não se mostra mais inclinado a se antecipar e a providenciar as reformas? Por que não valoriza suas minorias sensatas? Por que ele chora e resiste antes mesmo de ser ferido? Por que não encoraja seus cidadãos a estar alertas para apontar suas falhas, e assim melhorar sua atuação para com eles? Por que ele sempre crucifica Cristo, excomunga Copérnico e Lutero e declara Washington e Franklin rebeldes? (ibidem: 17)

No excerto que segue, o filósofo deixa claro que o poder de transformar a sociedade tem origem no próprio *indivíduo* cabendo, assim, ao Estado reconhecer em cada cidadão esse potencial de transformação. Teríamos, assim, a forma mais pura da denominada *soberania popular* que se constitui na essência do verdadeiro estado democrático de direito. Percebe-se, com isso, que a *desobediência civil* não é um fim em si mesmo, no sentido de se prostrar no tempo como espécie de “cidadania de revolta”. Trata-se, sim, de uma maneira *emergencial* de agir, impulsionada por mentes conscientes e responsáveis pelo bem-estar do próximo, visando a corrigir distorções praticadas por governantes, num período histórico determinado:

Jamais um Estado será verdadeiramente livre e esclarecido se não reconhecer o indivíduo como um poder mais elevado e independente, do qual deriva todo o seu próprio poder e autoridade, e não o tratar de modo apropriado. Agrada-me imaginar um Estado que enfim possa se permitir ser justo com todos os homens, e tratar o indivíduo respeitosamente como semelhante; que nem mesmo considere uma ameaça à sua própria tranquilidade o fato de alguns indivíduos se apartarem dele, deixando de imiscuir-se nele ou de ser por ele abarcados, desde que cumpram todos os seus deveres de cidadãos e seres humanos. Um Estado que gerasse esse tipo de fruto, e o deixasse cair tão logo amadurecesse, prepararia o caminho para um Estado ainda mais perfeito e glorioso, que também já imaginei, mas ainda não avistei em nenhuma parte. (ibidem:35/36)

3. Conclusão: o principal fundamento da *desobediência civil* deve ser a *responsabilidade pelo Outro*. Levinas

Na procura de um fundamento filosófico contemporâneo para a “desobediência civil”, recorro, mais uma vez, ao grande filósofo francês Emmanuel Levinas, criador da tão aclamada *Ética da Alteridade*. A responsabilidade pelo Outro é, por conseguinte, “anônima” no sentido de que não recai sobre um “rosto” específico. O Rosto é tão-somente o Outrem pelo qual assumimos responsabilidade. É a morte do Outrem que me importa e que me remete à minha própria morte. É como se abandonássemos completamente o egocentrismo desviando nossa atenção inteiramente para o Outro, não importa quem ele seja ou o que ele faça. Por isso que, para Levinas, a relação que se forma entre o Mesmo e o Outro é assimétrica: *“na relação ao Rosto, o que se afirma é a assimetria: no começo, pouco me importa o que Outrem é em relação a mim, isto é problema dele; para mim, ele é antes de tudo aquele por quem eu sou responsável”* (Levinas 2004:145). Esta assimetria importa dizer também que o Outro pode ser *“o absolutamente fraco – ao que está absolutamente exposto, o que está nu e o que é despojado, é a relação com o despojamento e, por conseguinte, como o que está só e pode sofrer o supremo isolamento que se chama a morte”* (ibidem:144). A sujeição do Mesmo ao Outro justifica a expressão de sermos um *ser-para-o-outro*. Mais importante ainda, o Rosto nos põe em contato com o próprio Infinito. Consoante afirmado por Levinas *“A relação com o Infinito é a responsabilidade de um mortal por um mortal”* (Levinas 1993:131). E essa responsabilidade incondicional pelo Outro, poderia simbolizar, talvez, o desejo metafísico inconsciente de preservação da humanidade que, como multiplicidade sempre crescente de rostos, estaria num estado de relacionamento perpétuo com o Infinito. Segundo Levinas *“No acesso ao rosto, há certamente também um acesso à ideia de Deus”* (Levinas, 2007: 74). Na linha deste raciocínio o filósofo assinala que *“há que admitir um Deus infinito que pôs em nós a ideia do Infinito”* (ibidem: 74). E acrescenta:

Para Descartes, reside aqui uma das provas da existência de Deus: o pensamento não pôde ter produzido algo que o ultrapassa: era necessário que este algo tivesse sido posto em nós. Logo, há que admitir um Deus infinito que pôs em nós a ideia do Infinito. (ibidem: 74)

De acordo com o Professor Hutchens: *“A ética da responsabilidade significa, para o objetivo inicial de esclarecimento, que nós nascemos em um mundo de relacionamentos sociais que não escolhemos e que não podemos ignorar.”* (Hutchens 2007: 35)

A *desobediência civil* não deixa de ser, também, um instrumento eficaz de iniciativa popular no sentido de fazer atuar e de perpetuar esse modelo ético preconizado por Levinas.

Bibliografia

HUTCHENS, B.C., (2007). *Compreender Levinas*. Trad. Vera Lúcia Mello Joscelyne. Petrópolis: Vozes.

LEVINAS, Emmanuel, (1993). *Deus, a Morte e o Tempo*. Trad. Fernando Bernardo. Coimbra: Almedina.

_____. (2004). *Entre nós – Ensaio sobre a alteridade*. Trad. Pergentino Stefano Pivatto (coord.) et al. 3ª ed. Petrópolis: Vozes.

LEVINAS, Emmanuel, (2007). *Ética e Infinito*. Trad. João Gama. Lisboa: Biblioteca de Filosofia Contemporânea.

SPINOZA, Benedictus (2007). *Ética*. Trad. Tomaz Tadeu. Belo Horizonte: Autêntica Editora.

THOREAU, Henry David (2012). *A Desobediência Civil*. Trad. José Geraldo Couto. São Paulo: Companhia das Letras.

TOLSTÓI, Liev, (2014). *O Reino de Deus está em Vós*. Trad. Celina Portocarrero. Rio de Janeiro: Edições BestBolso.